Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 518/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reajuste salarial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos senhores servidores municipais da Administração direta e indireta com efeito retroativo a partir de 1º de outubro, repondo assim as perdas provocadas pela inflação que continua a corroer os salários dos trabalhadores, impedindo que tenham condições de proporcionar às suas famílias o sustento e o conforto que merecem. Em tempo algum o salário mínimo esteve tão achatado como agora e, igualmente, em tempo algum o poder aquisitivo dos servidores municipais da Cidade Coração esteve tão baixo como agora, o que justifica um reajuste salarial de, pelo menos, 50% para este mês de outubro.

Sala das Sessões,
Em 22 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Oficie-se
P. 22/10/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.522
22/10/90
Diretor da Secretaria

f. 525/90